

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405/14

Data 05.06.14

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva Pública Municipal, senhora **Soeli de Quadros**, portadora do CPF nº. 039.245.429-70 e da CI/RG nº. 9.157.990-1 SSP PR, matrícula 2673-5/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito